
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201700044003307

AUTUAÇÃO: 29/08/2017

INTERESSADO: Lenza Centro de Ortodontia

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Saúde Bucal

PARECER CEE/CEP N. 36/2018

I - Histórico

O **Lenza Centro de Ortodontia**, mantido pelo Instituto Lenza de Ortodontia S/S Ltda – ME, inscrito no CNPJ sob N. 05.329.041/0001-40, situado na Av. Americano do Brasil, nº 904, Setor Marista em Goiânia/GO, requer deste Conselho o recredenciamento e a renovação de autorização do Curso Técnico em Saúde Bucal pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento, fl. 02;
- Parecer Escrituração Nº 18/2018; fls. 03/19;
- Documentos, fls. 20/29;
- Contrato Social, fls. 30/35;
- Certificado, fl. 36/37;
- Documentos Pessoais dos Sócios (RG, CPF e Curriculum), fls. 38/60;
- Plano de Curso, fls. 31/133;
- Regimento Escolar, fls. 134/181;
- CNPJ da Empresa, fl. 183;
- Pré-análise do Processo, Diligência e e-mail, fls. 184/187;
- Comprovante de Endereço, fl. 188;
- Imposto de Renda, Balanço Patrimonial, fls. 189/219;
- Contrato de Locação, fls. 220/221;
- Certificado Técnico de Serviços de Dedetização, fls. 222/226;
- Alvará de Autorização Sanitária Municipal, fl. 227;
- Protocolo da Emissão do Certificado do Corpo Bombeiros, fl. 228;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201700044003307

AUTUAÇÃO: 29/08/2017

INTERESSADO: Lenza Centro de Ortodontia

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Saúde Bucal

- Memorial Descritivo, fls. 229/246;
- Planta Baixa do Prédio, fl. 247/251;
- Declaração Consignando-se que há Corpo Docente para Ministrarem o Curso, fl.252;
- Resolução CEE/CEP. N.82/2014, fls. 253/254;
- Declaração com Nominata dos Docentes, fls. 255/257;
- Memorial Descritivo e Especificações da Sede do Lenza, fls. 258/292;
- Pré-análise do Processo, Diligência e e-mail, fls. 293/297;
- Protocolo do Corpo de Bombeiros, fl. 298;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiro, fl.299;
- Quadro de Ocupação das Salas, fl. 300;
- Declaração de Capacidade de Oferta de Estágio, fl. 301;
- Termo de Convênio de Estágio, fls. 302/303;
- Despacho, Termo de Compromisso – CEP, Portaria e e-mail, fl. 304/310;
- Relatório da Comissão de Especialistas, fls. 311/334;
- Alvará de Localização e Funcionamento nº 01229/2011- SEDEM, fl.336;
- Declaração de Custo Financeiro, fl. 337;
- Declaração de Expansão do Acervo, fl. 338;
- Relação do Acervo Bibliográfico, fls. 339/340;
- Nominata do Corpo Docente, fls. 341/343;
- Projeto Político e Pedagógico, fls. 344/388;
- Manual do Aluno, fls. 389/413;
- Convênio de Estágio do Curso Técnico em Saúde Bucal, fls.414/458;

II – Análise

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201700044003307

AUTUAÇÃO: 29/08/2017

INTERESSADO: Lenza Centro de Ortodontia

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Saúde Bucal

O Lenza Centro de Ortodontia obteve o seu recredenciado e a renovação de autorização para oferecer o Curso Técnico de Saúde Bucal, por meio da Resolução CEE/CEP N. 82/2014, com vigência até 31/12/2017.

III – Parte Documental

Constam no processo os seguintes alvarás:

- Alvará de Vigilância Sanitária, Nº 271835, **com validade até 31/12/2017**, fl. 239.
- Certificado de Conformidade, protocolo nº 44832/16, fl. 311, **com validade até 31/03/2017**.
- Alvará de Localização e Funcionamento nº 01229/2011-SEDEM, fl.348

a) Da Comissão de Verificação.

A Comissão de Avaliadores constituída pela Portaria N. 172/2017, de 27 de novembro de 2017, expedida por este Conselho é integrada por Helen Rúbia Pereira e Vaneila Moraes Ferreira Martins que emitiram relatório técnico.

Obs: Nota do curso emitido pela comissão de especialistas com média 3,84.

Conforme o Relatório da Comissão Verificadora foi realizada visita à Unidade Escolar, incluindo o laboratório específico para o curso e a biblioteca.

b) Da Infraestrutura Física da Unidade

A Instituição conta com uma biblioteca, duas salas de aula, uma sala de professores, uma sala para atendimento extraclasse, nove banheiros, um laboratório multiuso, uma sala de radiografia, uma central de esterilização, um laboratório de Informática e um espaço para convivência.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201700044003307

AUTUAÇÃO: 29/08/2017

INTERESSADO: Lenza Centro de Ortodontia

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Saúde Bucal

Segundo a Comissão a Instituição possui área físicas bem estruturadas e amplas, as salas de aula e laboratórios são climatizados,

Não dispõe de lanchonete, no entanto há um local para lanche no espaço de convivência fornecido pela escola, a acessibilidade é adequada.

c) Laboratórios

O laboratório multiuso possui capacidade para 25 alunos. É amplo e climatizado com janelas teladas. Conforme detalhado no plano de curso nas fls. 129 a 134 dos autos.

d) Biblioteca e Acervo

Há informação nos autos que a biblioteca mede 11,48m², porém há previsão de expansão. Segundo a Comissão de Especialistas existe um acervo total de 73 exemplares, e alguns exemplares de revistas de odontologia na biblioteca, passíveis de aproveitamento no curso.

Foi sugerido ao Gestor investimentos em periódicos direcionados ao curso em pauta especificamente, enquanto referencial de qualidade e recursos tecnológicos.

e) Recursos Tecnológicos

A Instituição conta com dois televisores, cinco retroprojetores, cinco aparelhos multimídias, quatro softwares. A Comissão de Especialistas relatou que a apostila do curso e de volume único, disponibilizada em arquivo digital, e está muito bem estruturada em quantidade de conteúdo.

f) Laboratório de Informática

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201700044003307

AUTUAÇÃO: 29/08/2017

INTERESSADO: Lenza Centro de Ortodontia

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Saúde Bucal

Segundo a Comissão de Especialistas a Instituição não conta com laboratório de informática somente um laboratório multiuso, é o espaço e adaptado às aulas de informática.

O laboratório conta com 05 (cinco) computadores, para atender os alunos e professores.

g) Forma de Acesso ao Curso

Está demonstrada nos autos a forma de acesso ao curso, inclusive, com orientação sobre a documentação específica para ingresso do aluno.

Para o ingresso ao curso Técnico em Saúde Bucal o aluno deverá estar cursando no mínimo o 2º ano do ensino médio e ao final do curso deverá ter concluído o ensino médio e ter o mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade.

h) Dos Objetivos do Curso

Formar profissionais para área de Saúde para exercer atividades preventivas e curativas de higiene bucal em estabelecimentos específicos de assistência à saúde, tais como postos de saúde, hospitais e consultórios profissionais, e em outros ambientes como domicílios, escolas, creches, centros comunitários, empresas e demais locais de trabalho.

i) Do Perfil de Conclusão

O Plano de Curso define o perfil profissional de conclusão e especifica que o profissional seja capaz de identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença; identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente; planejar e organizar o trabalho, executando atividades de Higiene bucal supervisionadas, de proteção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde e (controle de infecção); Identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações, zelando pelos mesmos.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201700044003307

AUTUAÇÃO: 29/08/2017

INTERESSADO: Lenza Centro de Ortodontia

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Saúde Bucal

j) Da Organização Curricular

O curso está organizado em três módulos com carga horária total de 1.460, sendo 1.200 horas teórico-práticas, e 260 horas de estágio supervisionado.

Consta no Plano de Curso a Matriz Curricular do curso, que prevê em sua organização três módulos na seguinte ordem:

- Módulo I – núcleo comum da área da saúde, com 300 horas teórico-práticas, sem terminalidade ocupacional, sendo pré-requisito para o ingresso no II módulo.
- Módulo II – com terminalidade ocupacional em Qualificação Técnica de Nível Médio em Auxiliar em Saúde Bucal, com 155 horas teórico-práticas e 140 horas destinadas ao estágio supervisionado, pré-requisito para o módulo III.
- Módulo III – com terminalidade ocupacional do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, com carga horária de 745 horas, mais 120 de estágio supervisionado.

k) Do Regimento Escolar

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

l) Da Nominata do Corpo Técnico e Docente

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201700044003307

AUTUAÇÃO: 29/08/2017

INTERESSADO: Lenza Centro de Ortodontia

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Saúde Bucal

A nominata conta com 15 professores e todos atendem ao estabelecido na legislação em vigor, a nominata encontra-se anexada a este relatório (anexo 8), fls. 341/343.

m) Das Vagas

A pretensão dos Gestores é de oferecer 30 vagas anuais.

n) Dos Convênios

A Instituição conta com as seguintes empresas para oferta de estágios:

- Radoc – Radiologia e Documentação Odontológica denominada CIRO.

o) Manifestação da Comissão de Especialistas

Considerado a importância do curso Técnico em Saúde Bucal para a formação técnica, seguem as ponderações da Comissão:

- ✓ Manter atualizado o Alvará de Vigilância Sanitária e o certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiro.
- ✓ Há necessidade de ampliação do acervo bibliográfico.
- ✓ Aquisição de recursos Tecnológicos.
- ✓ Melhorar a velocidade da Internet.

p) Manifestação dos Gestores da Instituição quanto ao Relatório Técnico da Comissão de Especialistas

Os Gestores acataram as sugestões da comissão em relação ao Relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialista e anexaram um novo plano de Curso.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201700044003307

AUTUAÇÃO: 29/08/2017

INTERESSADO: Lenza Centro de Ortodontia

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Saúde Bucal

III – VOTO

Diante do exposto, considerando-se as informações presentes no processo, e o Relatório Final da Comissão de Especialistas vota-se por:

- **Recredenciar o Lenza Centro de Ortodontia**, mantido pelo Instituto Lenza de Ortodontia S/S Ltda – ME, inscrito no CNPJ sob N. 05.329.041/0001-40, situado na Av. Americano do Brasil, nº 904 Setor Marista em Goiânia/GO, para ofertar Educação Profissional de Nível Médio até 31/12/2020.
- **Renovar a autorização até 31 de dezembro de 2020**, do curso Técnico em Saúde Bucal, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo **Lenza Centro de Ortodontia**, em Goiânia/GO, com 30 vagas anuais.
- **Aprovar o Plano de Curso do Técnico em Saúde Bucal** com carga horária total de 1.460 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e 260 horas destinadas ao estágio supervisionado com a Qualificação de:
 - **Auxiliar de Saúde Bucal com carga horária no total de 575 horas.**
- **Determinar que os gestores da Unidade Escolar atendam às orientações da Comissão de Especialistas no que se refere a:**
 - ✓ Manter atualizado o Alvará de Vigilância Sanitária e o certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiro.
 - ✓ Há necessidade de ampliação do acervo bibliográfico.
 - ✓ Aquisição de recursos Tecnológicos.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N.: 201700044003307

AUTUAÇÃO: 29/08/2017

INTERESSADO: Lenza Centro de Ortodontia

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Saúde Bucal

✓ Melhorar a velocidade da Internet.

- **Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,
em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVA POR Unanimidade

NA SESSÃO Ordinária

VOTO N. 36/2018

GOIÂNIA, 20 de abril de 2018

PRESIDENTE [Assinatura]

Conselheiro Relator

[Assinatura]
Marcelo Ferreira de Oliveira